



Formação do Conselho Ambiental Escoteiro da Região Escoteira do Rio de Janeiro

BOLETIM



Escoteiros do Brasil
Rio de Janeiro



O Conselho Ambiental Escoteiro da Região Escoteira do Rio de Janeiro (CARERJ) tem por finalidade debater as ações ambientais a serem adotadas pela Região Escoteira do Rio de Janeiro, em especial aquelas relacionadas a sua Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) e às outras parcerias ambientais estabelecidas pela Direção Regional.

Neste sentido, em conformidade com a Resolução UEB-RJ 01/2025, que institui o Conselho Ambiental, a Região Escoteira do Rio de Janeiro convida todos os seus futuros membros, e demais interessados, para a reunião de formação do Conselho.

Data: 22 de março de 2025

Local: Sede do 24 RJ GE São Cristóvão. Parque Quinta da Boa Vista, s/n, estacionamento do Bio Parque (zoológico)

Horário: 14h às 17h

INSCRIÇÃO

Forma de Inscrição: A inscrição será realizada individualmente pelo Meu Paxtu.

Data Limite: As inscrições devem ser realizadas até o dia 19/03/2025.

Valor: O evento não tem custo.

OBS: Conforme art. 3º da Resolução UEB-RJ 01/2025, o Conselho Ambiental Escoteiro da UEB-RJ será composto por:

- 01 Diretor (a) Regional;
- b. Coordenador (a) Regional do Ambiente;
- c. Coordenador (a) Regional da RPPN Campo Escoteiro Geraldo Hugo Nunes;
- d. Coordenadores (as) dos Campos Escoteiros da Região do Rio de Janeiro;
- e. Coordenadores (as) Distritais;





- f. 01 representante do Núcleo Regional da Rede de Jovens Líderes;
- g. 01 representante de cada organização parceira da UEB-RJ na área ambiental;
- h. 01 representante de cada UEL com termo de adesão à Rede de Trilhas vigente, com idade mínima de 18 anos;
- i. Associados da UEB que sejam titulares ou suplentes de conselhos ambientais no Estado do Rio de Janeiro;
- j. Membros da Equipe Regional do Ambiente (sem direito a voto);
- k. Outros coordenadores (as) regionais relacionados às parcerias ou temáticas diretamente ligadas à questão ambiental.

Além destes, demais associados e convidados em geral, podem participar na condição de ouvintes, sem direito a voto. Para esta reunião, basta a inscrição via Meu Paxtu.

Para adesão das UELs, deverão ser observadas a RESOLUÇÃO UEB-RJ Nº 04/2023 (Estabelece critérios para utilização do distintivo referente à Parceria entre a UEB-RJ e a Rede Brasileira de Trilhas de Longo Curso e dá outras providências) e o seu Anexo I (TERMO DE ADESÃO DE UEL ÀS INICIATIVAS ESCOTEIRAS NA REDE DE TRILHAS), ambos disponíveis na aba de Resoluções em www.escoteirosrj.org.br/downloads/

Resolução UEB-RJ 01/2025: [Clique aqui para ser redirecionado.](#)

Resolução UEB-RJ 04/2023: [Clique aqui para ser redirecionado.](#)

Termo de Adesão Rede de Trilhas: [Clique aqui para ser redirecionado.](#)

Dúvidas podem ser atendidas através do e-mail: ambiente@escoteirosrj.org.br

Aguardamos vocês! SAPS

